

1.2. Em razão da retificação, a diminuição no valor do contrato é de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos).. Vigência: 07/03/2024 a 12/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 847.832,40. Data de Assinatura: 07/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2024).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01(uma) vaga, na área: Genética e Evolução, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do curso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 18/03/2024 até 22/03/2024, pelo e-mail debio@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail debio@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS  
Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

#### EDITAL Nº 103, DE 11 DE MARÇO DE 2024

### RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação de candidato aprovado e classificado no Edital nº 40/2024, publicado no Diário Oficial da União nº 20, seção 3, página 54, de 29 de janeiro de 2024, relativo à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, de acordo com as especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final Horário
Uruguaiana	Fisiologia Humana	Professor Substituto/40h	23100.024923/2023-29	1º Karine Ramires Lima	11,85
				2º Helena Trevisan Schroeder	11,53
				3º Natalia da Silva Jardim	11,44
				4º Sabrina Grendene Muller	11,00

Torna público, ainda, que não houve aprovados pela lista de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 154047

Nº Processo: 23110.050621/2023-97.

Dispensa Nº 90395/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 03.703.102/0001-61 - FUNDACAO DELFIM MENDES SILVEIRA. Objeto: Apoiar a contratante no projeto capacitação e aprimoramento institucional da companhia nacional de abastecimento - conab e de cooperativas e associações de agricultores e agricultoras familiares do Brasil para o mercado de créditos de carbono.

O apoio consiste na gestão financeira e administrativa junto ao projeto, sendo que o objeto do projeto será executado pela contratante através da equipe técnica constituída, conforme especificações, condições, forma e prazos previstos no plano de trabalho, que ora integra o presente instrumento..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 08/03/2024 a 08/01/2027. Valor Total: R\$ 9.500.000,00. Data de Assinatura: 08/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2024).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO 14/2023. Processo nº: 23110.023950/2023-65. Partícipes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ: 92.242.080/0001-00 e MUNICÍPIO DE PELOTAS, CNPJ:87.455.531/0001-57. Objeto: Cooperação Técnica entre a UFPEL e o Município para a execução do projeto Atendimento Médico Veterinário no Hospital de Clínicas Veterinárias da UFPEL. Vigência de 14 (catorze) meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 27/11/2023. Isabela Fernandes Andrade - Reitora.

#### EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº: 23110.036759/2023-83 . Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratada: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Distrato por mútuo acordo do Acordo de PDI cujo objeto era dar apoio ao Projeto CANÁRIO - LINHA PONTUAL PARA SEMEADURA DE SOJA", VINCULADO À AÇÃO Nº 15544 - MÁQUINAS AGRÍCOLAS E IRRIGAÇÃO, DO PROJETO UNIFICADO " UNIDADE EMBRAPPI INOVAAGRO UFPEL: TECNOLOGIAS PARA A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA. Fundamento Legal: Art. Art.137, V e Art. 138, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Data de assinatura: 08/03/2023. Ricardo Hartlebem Peter - Pró-Reitor Administrativo.

#### EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Processo nº: 23110.036759/2023-83 PARCEIRA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. PARCEIRA: CANÁRIO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 46.321.191/0001-94 e PARCEIRA FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ: 03.703.102.0001-61 Objeto: Parceria para a execução do Projeto CANÁRIO - linha pontual para semeadura de soja. Fundamento Legal: Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, da Lei 14.133, de 1 de ABRIL de 2021. Vigência:30 meses a partir da publicação no DOU. Valor total do projeto: R\$2.202.679,69 Data de assinatura: 11/03/2024. Isabela Fernandes Andrade-Reitora

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - UASG 154047

Nº Processo: 23110005712202459. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e afins do Almoarifado Central. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 12/03/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-90013-2024. Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/03/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA SIMEONIDIS  
Pregoeira

(SIASGnet - 11/03/2024) 154047-15264-2024NE080000

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Em 11 de março de 2024 Acordo de Cooperação Técnica para Pós-Graduação entre a Universidade Federal do Piauí/Pró-reitoria de Ensino de Pós-Graduação e a Universidade Católica de Angola. Objeto: promover a cooperação entre ambas às instituições em campos de interesse mútuo, através dos meios apropriados como: intercâmbio de estudantes; intercâmbio de docentes e pesquisadores; intercâmbio de informação e de publicações acadêmicas; desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos; desenvolvimento de programas de ensino e extensão conjuntos; promoção de palestras e simpósios; co-tutela de tese; formação e capacitação de quadros de docentes, em nível de Doutorado, da Universidade Católica de Angola, na UFPI. Processo UFPI nº 23111.005814/2024-19. Vigência: a partir da sua assinatura e será válido por um período de 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 21/02/2024. Signatários: Gildásio Guedes Fernandes, Reitor da UFPI; Maria da Assunção, Reitora Irmã da Universidade Católica de Angola. ANTONIA DALVA FRANÇA CARVALHO - Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.004552/2024-46.

Pregão Nº 21/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.

Contratado: 11.241.567/0001-76 - APC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LANÇAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE LÓGICA E ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, TANTO NA PARTE INTERNA QUANTO NA PARTE EXTERNA (CAMPI E COLÉGIOS TÉCNICOS DA UFPI), QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/03/2024 a 15/03/2025. Valor Total: R\$ 3.753.321,45. Data de Assinatura: 07/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2024).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

#### EDITAL Nº 8, DE 7 DE MARÇO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014, IN Conjunta 01/2017 e Ato Executivo 44 de 15/09/2020, conforme segue.

Processo nº 23116.01226/2024-10

Unidade Acadêmica: Instituto de Educação - IE - Telefone: (53) 3293.5116 - ie@furg.br  
Matérias/Disciplinas: Corporeidade, Dança, Pré-estágio e Estágio Supervisionado.  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Licenciatura em Educação Física; com Mestrado em Educação Física; ou Mestrado em Educação; ou Mestrado na Saúde; ou Mestrado nas Ciências Humanas e Sociais; ou Mestrado em Ciências do Movimento Humano.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de Vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$ 8096,28

Taxa de Inscrição: R\$ 75,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Processo nº 23116.000950/2024-10

Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes - ILA - Telefone: (53) 3233.6621 - ila@furg.br  
Matérias/Disciplinas: Cinema e Vídeo I e II e Imagem e Movimento I e II.  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Mestrado em Artes; ou Mestrado em Artes Visuais; ou Mestrado em Artes Plásticas; ou Mestrado em Arte e Cultura Visual.

Mestrado em Artes Plásticas; ou Mestrado em Arte e Cultura Visual.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de Vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$ 10017,93

Taxa de Inscrição: R\$ 75,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Processo nº 23116.000952/2024-15

Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes - ILA - Telefone: (53) 3233.6621 - ila@furg.br  
Matérias/Disciplinas: Cultura Brasileira, Teoria da Arte; História da Arte; História da Arte I e História da Arte II.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Mestrado em História; ou Mestrado em História da Arte; ou Mestrado em Artes Visuais; ou Mestrado em Educação.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de Vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$ 10017,93

Taxa de Inscrição: R\$ 75,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Processo nº 23116.002324/2024-66

Unidade Acadêmica: Faculdade de Direito - FADIR - Telefone: (53) 3233.6678 - fadir@furg.br  
Matérias/Disciplinas: Direito Penal II, História do Direito e Fundamentos do Direito.  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Graduação em Direito com Doutorado em qualquer área.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de Vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$ 7799,54

Taxa de Inscrição: R\$ 90,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Processo nº 23116.002715/2024-81

Unidade Acadêmica: Escola de Enfermagem - EENF - Telefone: (53) 3233.8843 - eenfe@furg.br  
Matérias/Disciplinas: Enfermagem, Enfermagem Fundamental, Enfermagem na Atenção ao Adulto e Enfermagem na atenção à Criança.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Graduação em Enfermagem; com Doutorado em Enfermagem; ou Doutorado em Ciências; ou Doutorado em Ciências Fisiológicas; ou Doutorado em Ciências da Saúde; ou Doutorado em Saúde Pública ou Doutorado em Educação Ambiental.



Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.  
Número de Vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.  
Remuneração: R\$ 7799,54  
Taxa de Inscrição: R\$ 90,00  
Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.  
Período das Inscrições: As inscrições serão realizadas das 09h do dia 18/03/2024 até as 23h59min do dia 22/03/2024, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.  
A versão completa do Edital está disponível no endereço eletrônico <https://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

DANILO GIROLDO  
Reitor

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

#### EDITAL Nº 266-PROGESP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 263/2023-PROGESP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Tornar público a Retificação dos pontos de prova do quadro 05 e a área de atuação e pontos de prova do quadro 08, do Edital nº 263/2023-PROGESP de 20 de Novembro de 2023 conforme abaixo:

ANEXO II - Onde se lê:  
Quadro 05 - Antropologia - INAN/UFRR

PONTOS PARA PROVA ESCRITA

1. Teorias Antropológicas sobre Cultura

2. Etnografia

3. Pessoa, indivíduo e sociedade

4. Antropologia e História

5. Fronteiras, identidades e migrações

ANEXO II - Passam a vigorar os seguintes pontos de prova:

Quadro 05 - Antropologia - INAN/UFRR

PONTOS PARA PROVA ESCRITA

1. Teorias Antropológicas sobre Cultura

2. Etnografia

3. Movimentos Sociais, Culturais e Direitos Humanos.

4. Antropologia e História

5. Fronteiras, identidades e migrações.

Item 2 - Onde se lê:

Quadro 8

Centro: Escola Agrotécnica - EAGRO SETOR: EAGRO/UFRR

Área de Atuação: Agronomia/Engenharia Agrícola

Pré-Requisitos: Diploma de graduação em Agronomia (bacharel) ou Agroecologia (tecnólogo), devidamente registrados e expedido por entidade de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)

Remuneração: R\$ 3.412,63

Classe: Professor substituto Regime de Trabalho: 40 horas. Lotação: EAGRO/UFRR Vagas: 01 Limite de aprovados: 06

Item 2 - Leia-se

Quadro 8

Centro: Escola Agrotécnica - EAGRO SETOR: EAGRO/UFRR

Área de Atuação: Agronomia/Mecanização Agrícola

Pré-Requisitos: Diploma de graduação em Agronomia (bacharel) ou Agroecologia (tecnólogo), devidamente registrados e expedido por entidade de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)

Remuneração: R\$ 3.412,63

Classe: Professor substituto Regime de Trabalho: 40 horas. Lotação: EAGRO/UFRR Vagas: 01 Limite de aprovados: 06

ANEXO II - Onde se lê:

Quadro 08 - Agronomia/Engenharia Agrícola - EAGRO/UFRR

PONTOS PARA PROVA ESCRITA

1. Materiais de Construção;

2. Ambiência para os animais: Aspectos Gerais e Específicos;

3. Equipamentos topográficos e suas aplicações;

4. Levantamento topográfico planimétrico: fases de um levantamento; técnicas de levantamento dos pontos de apoio e de detalhes do terreno;

5. Levantamento topográfico altimétrico: altitude e cota; tipos de nivelamento.

ANEXO II - Passam a vigorar os seguintes pontos de prova:

Quadro 08 - Agronomia/Engenharia Agrícola - EAGRO/UFRR

PONTOS PARA PROVA ESCRITA

1. Motores e tratores agrícolas: constituição, funcionamento e manutenção;

2. Máquinas e técnicas para o preparo do solo.

3. Máquinas e técnicas para semeadura e distribuição de adubos.

4. Agricultura de precisão;

5. Tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas

DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA

#### EDITAL Nº 267-PROGESP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 263/2023-PROGESP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público a Retificação da quantidade de vagas dos quadros 13 e 14 do Edital nº 263/2023-PROGESP de 20 de Novembro de 2023 conforme abaixo:

Item 2 Quadro de vagas - Onde se lê:

Quadro 13

Centro: Centro de Biodiversidade - C BIO SETOR: C BIO

Área de Atuação: Biologia Celular, molecular e evolução.

Pré-Requisitos: Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas

Remuneração: R\$ 3.412,63

Classe: Professor substituto Regime de Trabalho: 40 horas. Lotação: C BIO Vagas: 01 Limite de aprovados: 06

Quadro 14

Centro: Centro de Biodiversidade - C BIO SETOR: C BIO

Área de Atuação: Diversidade biológica e ecologia.

Pré-Requisitos: Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas

Remuneração: R\$ 3.412,63

Classe: Professor substituto Regime de Trabalho: 40 horas. Lotação: C BIO Vagas: 02 Limite de aprovados: 11

Item 2 Quadro de vagas - Leia-se:

Quadro 13

Centro: Centro de Biodiversidade - C BIO SETOR: C BIO

Área de Atuação: Biologia Celular, molecular e evolução.

Pré-Requisitos: Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas

Remuneração: R\$ 3.412,63

Classe: Professor substituto Regime de Trabalho: 40 horas. Lotação: C BIO Vagas: 02 Limite de aprovados: 11

#### Quadro 14

Centro: Centro de Biodiversidade - C BIO		SETOR: C BIO	
Área de Atuação: Diversidade biológica e ecologia.			
Pré-Requisitos: Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas			
Remuneração: R\$ 3.412,63			
Classe: Professor substituto	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação: C BIO	Vagas: 01 Limite de aprovados: 06

DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA

#### EDITAL Nº 268-PROGESP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 263/2023-PROGESP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público a Retificação do Edital nº 263/2023-PROGESP de 20 de novembro de 2023 conforme abaixo:

Incluir no Item 02:

Quadro 19

Centro: Centro de Ciências e Tecnologia - CCT		SETOR: Departamento de Matemática - DMAT	
Área de Atuação: Análise Matemática			
Pré-Requisitos: Bacharelado em Matemática ou Licenciatura em Matemática com Mestrado em Matemática			
Remuneração: R\$ 4.692,37			
Classe: Professor substituto	Regime de trabalho: 40 horas	Lotação: DMAT	Vagas: 01 Limite aprovados: 06

Incluir no Anexo II os seguintes pontos de prova

Quadro 19 - Análise Matemática - DMAT

PONTOS PARA PROVA ESCRITA - QUADRO 19

1. Teorema da função inversa e implícita e aplicações.

2. Teorema da existência e unicidade para EDO e aplicações.

3. Teorema espectral em dimensão finita e aplicações.

4. Integrais Complexas e o Teorema de Cauchy.

5. Teorema Fundamental das Curvas Planas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA - QUADRO 19

1. ARNOLD, V. - Ordinary Differential Equations. Berlin: Ed. Springer-Verlag, 2006;

2. CARMO, M. - Geometria Diferencial de curvas e superfícies, Coleção Textos

Universitários - SBM, Rio de Janeiro, 2005;

3. CONWAY, J. B. - Functions of One Complex Variable. Berlin: Springer-Verlag, 1978;

4. LAX, P. - Linear Algebra. New York: John Wiley, 1997;

5. LIMA, E. L. - Curso de Análise. Vols. 1 e 2. Rio de Janeiro: IMPA, 1989.

(Projeto Euclides);

DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA

#### EDITAL Nº 88-PROGESP, DE 11 DE MARÇO DE 2024

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE LIBRAS - EDITAL Nº 18/2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Homologar e Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Libras, objeto do Edital nº 018/2024 de 15 de Janeiro de 2024, conforme abaixo:

Quadro 01 - Estudos da Tradução e Interpretação, Tradução e Interpretação em Língua de Sinais.

ORD	NOME	P. DIDÁTICA	CURRÍCULO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	JOAO BATISTA MARCELINO DOS SANTOS	10,0	10,0	20,0	Aprovado/Classificado

2. O candidato Aprovado/Classificado dentro do numero de vagas ofertadas deverá aguardar sua convocação que ocorrerá por meio dos contatos informados na inscrição, e quando convocado deverá comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, munidos de originais e suas respectivas cópias legíveis da documentação a seguir:

a) Cédula de identidade oficial;

b) CPF;

c) Diploma da graduação;

d) Histórico Escolar da graduação/Pós- graduação exigida para o cargo;

e) Conta salário;

f) Comprovante de residência;

g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo

masculino;

h) Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações

eleitorais;

i) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes;

j) PIS/Pasep;

k) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa

da União;

l) Certidão de Quitação Eleitoral.

3. O candidato aprovado e classificado que não comparecer dentro do prazo estabelecido na sua convocação pela DARH, será automaticamente substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.

4. Ao assinar o contrato, o candidato deverá apresentar-se imediatamente à Coordenação do Curso indicada pela DARH.

5. O candidato que não apresentar-se imediatamente à coordenação do curso será considerado desistente e será substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.

6. Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no item 1 ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente classificado, caso haja, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

#### EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 13/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.029778/2022-52.

Pregão Nº 90006/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.

Contratado: 05.328.137/0001-93 - A C HERMINIO PINTO SERVICOS LTDA. Objeto: Cessão de uso de área do campus Sorocaba da UFSCar destinada à prestação de serviço continuado de reprografia e papelaria.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 25/03/2024 a 25/03/2025. Valor Total: R\$ 1.891,92. Data de Assinatura: 11/03/2024.

(COMPASNET 4.0 - 11/03/2024).

